LIDO
Em 06 / 09 / 05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOSÉ EDMAR, PRONA

IND 3778/2005

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado JOSÉ EDMAR)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 06 / 09 / 06.
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere à Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a imediata duplicação da via entre a QNO 16 e os Setores QNQ e QNR até encontrar com a pista que dá acesso a BR 070 em Ceilândia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "Indicação", para sugerir a Secretaria de Infra-estrutura e Obras do DF a duplicação da via entre a QNO 16 e os Setores QNQ e QNR até encontrar com a pista que dá acesso a BR 070 em Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A população dos Setores QNO, QNP, QNQ, QNR e Condomínio Sol Nascente de Ceilândia, ainda sofre com a precária situação de infra-estrutura urbana na cidade, especialmente quanto à duplicação da pista da NM 3 se faz necessária devido ao grande fluxo de veículos que trafegam por ela diariamente.

A obra sugerida ajudará sanar parte destes problemas e garantirá mais segurança tanto para os motoristas, como para os pedestres que por ali transitam.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a provação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2005.

JOSÉ EDMAR, PRONA
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3778 / 05
Fls. N.º 01 R ITA